



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.224/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 11 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1046/17-CMV**  
**Vereador André Leal Amaral**  
**Processo administrativo nº 11.635/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Foi feito contrato entre a prefeitura Municipal de Valinhos e o Grupo KN com os termos de uso para que fosse realizado o 31º Intercomp? Se sim, enviar cópia do contrato.

**Resposta:** Informa a Secretaria de Esportes e Lazer que o Parque Municipal teve seu uso cedido, conforme disposição do Decreto Municipal nº 9.505/17, que regulamenta a utilização do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

2 - Qual o valor cobrado para o uso do Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini para a realização do 31º Intercomp?

**Resposta:** A Secretaria de Esportes e Lazer informa que foi recolhido ao Fundo Municipal de Esportes o valor de R\$ 19.000,00, correspondentes a 115,87 UFMVs, conforme estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.505/17, que versa sobre a utilização do Parque Municipal.

3 - Diante do ocorrido, que culminou com o cancelamento do evento, quais foram os danos para o Parque Municipal? Caso tenham ocorridos danos, como serão ressarcidos?

**Resposta:** De acordo com os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Esportes e Lazer não houve danos no Parque Municipal.



# PREFEITURA DE VALINHOS

4 - Como é calculada a taxa de uso do Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini?

**Resposta:** O preço público é calculado com base no art. 5º do Decreto Municipal nº 9.505/17.

5 - Que ação foi tomada pela secretaria responsável diante das reclamações dos munícipes em relação ao excesso de barulho e a confusão que aconteceu no Parque na madrugada do dia 15/06? Quais procedimentos serão adotados para que este tipo de problema não volte a acontecer?

**Resposta:** A Secretaria de Defesa do Cidadão informa que na noite anterior ao evento objeto do questionamento, a Guarda Civil Municipal foi surpreendida com a chegada de dezenas de ônibus e centenas de pessoas nas dependências do Parque fazendo algazarras e soltando fogos, surpreendendo a todos, inclusive aos integrantes da própria corporação em serviço naquele momento, e incomodando o silêncio daqueles que residem nas proximidades, gerando dezenas de solicitações de providências junto ao telefone 153.

A Guarda Civil de Valinhos, desde os primeiros momentos presente no local, buscou restabelecer a ordem através do diálogo e abordagens amistosas, contudo, não logrou obter qualquer redução da importunação.

Esclarece ainda o órgão competente que a Guarda Civil ao se deparar com qualquer situação delituosa está orientada a agir com zelo e eficiência, buscando reestabelecer a ordem pública sem ferir outros bens e direitos ameaçados, solicitando, sempre que necessário e possível, o auxílio de outras forças policiais, retomando a ordem pública, conforme o ocorrido.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 11/07/2017 10:48

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1048/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o uso do Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini para a realização do Intercomp.

Nº PROTOCOLO  
**01662/2017**



À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Muni